



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 109/2018

Assunto: NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 057/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de alteração da Lei Complementar Municipal 057/2007, a fim de adequá-la à Lei Municipal nº. 2281/2018.

O inciso VII do Capítulo VI do Anexo I da Lei Complementar 057/2007, traz entre as competências do Departamento Municipal de Saúde, o suporte aos atendimentos no Pronto Atendimento Municipal. Porém, com a aprovação da Lei 2281/2018, a Unidade de Pronto Atendimento está sob responsabilidade da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

"CAPÍTULO VI

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Departamento Municipal de Saúde compete:

(...)

VII - Dar total suporte ao pronto socorro municipal, para que todos os atendimentos de emergência sejam resolvidos;"

Sala Vereador Cícero Barbosa, 16 de maio de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-